



UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS

PORTARIA Nº 1208, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2002.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 22, item IV do Estatuto da UFAL, aprovado pela Portaria nº 404, de 05.10.83 do MEC, e tendo em vista o que consta dos Processos 23065.0010342/2002-59, 23065.009889/2002-10, 10341/2002-12 e 23065.009072/2002-33, resolve:

Conceder Progressão Funcional por Permanência e Mérito, aos servidores Técnico-Administrativos, de acordo com o inciso II, artigo 25 do Decreto 94.664/87 e artigo 24 da Portaria 475/87-MEC, na forma relacionada no anexo desta Portaria.


ROGÉRIO MOURA PINHEIRO
REITOR

MATÉRIA PUBLICADA NO
BOLETIM DE PESSOAL Nº 12
Em 31 / 01 / 03

UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS
 PORTARIA Nº 1208/2002-GR DE 10.12.2002

ANEXO

Nº ORDEM	MATRÍCULA ORIGEM SIAPE	NOME DO SERVIDOR	CARGO EMPREGO	GRUPO NÍVEL	Permanência	Mérito	VIGÊNCIA
01	HU 1120866	Maria Inez Santos	Assist. Administracao	NI	S-I	S-II	13.10.2002
02	CECA 1121373	José Roberto Pedrosa Santiago	Téc. Agropecuária	NI	C-V	C-VI	13.10.2002
03	CCEN 1192366	Julio Cesar Farias de Andrade	Téc. Laboratorio	NI		A-V	14.03.2002
04	HU 1288321	Noelma Sandra da Silva Santos	Aux. Enfermagem	NI	B-V	B-VI	26.08.2002
05	HU 1121148	Maria do Socorro Martins	Aux. Enfermagem	NI		C-I	30.09.2002
06	Museu 1119751	Jerônimo Rodrigues de Lima	Assist. Administracao	NI		S-III	23.11.2002
07	CCSA 9811387	Johnny Lucas Calheiros	Assist. Administracao	NI		C-I	03.01.2002

MATÉRIA PUBLICADA NO
 BOLETIM DE PESSOAL Nº 12
 Em 31 / 01 / 03